



Arquivo eletrônico com publicações do dia

17/06/2025

Edição Nº162



DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 464/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 463/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007836-22.2024.8.26.0016

SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0004047-86.2023.8.26.0268

ITAPECERICA DA SERRA

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 12/06/2025

Apelação Cível - Osasco

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 11/06/2025

Apelação Cível - São Paulo

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 86ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Nº 2017/25.722 / Nº 1981/11

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/06/2025

Embargos de Declaração Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/06/2025

Apelação Cível

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 464/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959

COMUNICADO CG Nº 464/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA EM RAZÃO DE SUSPENSÃO DE TITULARES DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS – TETO REMUNERATÓRIO DE INTERVENTORES. A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA COMUNICA aos(às) MM.

Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado de São Paulo que o teto remuneratório fixado pelo CNJ a interinos, nos termos do Provimento nº 149/2023, Art. 194, inc. I, se aplica aos(as) Substitutos(as)/Interventores(as) que respondem pela unidade extrajudicial durante o período do cumprimento de pena de suspensão/afastamento do Titular. COMUNICA, AINDA, que, os(as) Substitutos(as) dos(as) Titulares das delegações, por intermédio dos(as) MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes, deverão informar sobre o recolhimento ou não de excedente de receita no período da suspensão, informando as datas exatas do início e fim do cumprimento da penalidade. Observadas suas peculiaridades, a prestação de contas do(a) substituto(a) do(a) titular suspenso(a) poderá se utilizar da planilha disponibilizada às unidades vagas no Portal do Extrajudicial. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br. DJE 16, 17 e 18/06/2025

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 463/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959

COMUNICADO CG Nº 463/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 – UNIDADES VAGAS – DECLARAÇÃO DE EXCEDENTE DE RECEITA A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, nos termos dos Provimentos nº 149/2023, Art. 194, inc. I, e nº 76/2018, do E. CNJ, COMUNICA aos(as) interinos(as) responsáveis por unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo e a seus respectivos MM. Juizes(as) Corregedores(as) Permanentes que em 10/07/2025 encerra-se o prazo para o recolhimento ao FEDTJ dos valores apurados como excedente de receita relativos ao 2º trimestre de 2025, e que em 10/08/2025, encerra-se o prazo para o envio da prestação de contas pertinente, instruída com os documentos obrigatórios, nos termos do Comunicado CG nº 117/2023. COMUNICA AINDA, que os links de acesso aos modelos a serem utilizados para a prestação de contas pertinente, bem como ao roteiro de preenchimento, acompanham a disponibilização deste comunicado no Portal do Extrajudicial. COMUNICA AINDA, que a apresentação obrigatória das certidões de regularidade fiscal, deve observar as seguintes condições: a) As certidões requisitadas junto à Receita Federal, à Caixa Econômica Federal (FGTS) e ao Tribunal Superior do Trabalho devem ser expedidas com base no CPF do(a) interino(a); b) A certidão requisitada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo deve ser expedida com base no CNPJ da serventia; c) A certidão requisitada junto à Fazenda Municipal deve ser expedida com base no CNPJ da serventia, ou no número da Inscrição Municipal, conforme regra incidente no município da unidade d) Nos casos em que haja impossibilidade de expedição de certidões em razão de existência de débitos não atrelados à gestão do(a) interino(a), deve o(a) responsável prestar declaração, com os devidos esclarecimentos, e com a ciência do(a) MM. Juiz(a) Corregedor Permanente. COMUNICA AINDA, que o teto remuneratório de interinos(as) passa a equivaler a R\$ 125.536,46 (Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis e quarenta e seis centavos). A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA os(as) interinos(as) que é vetada qualquer alteração na planilha de cálculo que deve apurar o valor a ser recolhido como excedente de receita, sendo permitida, tão somente, a inserção dos valores pertinentes. A ação tendente a alterar a estrutura da planilha pode ensejar a instauração de expediente apto a apurar a ocorrência de quebra de confiança, nos termos do item 12, do Capítulo XIV, das Normas Extrajudiciais. COMUNICA, MAIS, que é obrigatória a observância do Comunicado CG 117/2023. COMUNICA, MAIS, que nos termos do Art. 71-H do Provimento CNJ nº 149/2023, o teto de remuneração aplicável aos Interinos independe do exercício de múltiplas interinidades. COMUNICA, MAIS, nos termos dos Comunicados CG nº 423/2024 e CG nº 955/2024, que é obrigatória a inserção, na Declaração Mensal do Portal do Extrajudicial, dos documentos comprobatórios das despesas realizadas e outras receitas (repasses do SINOREG) recebidas pela serventia, além da Relação sintética dos atos praticados dos meses em referência. COMUNICA, FINALMENTE, que os documentos devem ser encaminhados à CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA única e exclusivamente pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br DJE 16, 17 e 18/06/2025

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1007836-22.2024.8.26.0016

SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1007836-22.2024.8.26.0016 – SÃO PAULO - YOUNG DEUK SEO. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. Int. São Paulo, 13 de junho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. ADV.: M.A.V.L., OAB/SP 449.689 e F.S.M., OAB/SP 443.460.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 0004047-86.2023.8.26.0268

ITAPECERICA DA SERRA

PROCESSO Nº 0004047-86.2023.8.26.0268 - ITAPECERICA DA SERRA – V. G. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados: 1) não conheço do recurso administrativo interposto pela incapacidade postulatória da recorrente e 2) determino a reforma da r. sentença com relação à concessão/manutenção da gratuidade, mantendo-se-a no mais. São Paulo, 13 de junho de 2025. (a) FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem: XV – BUTANTÃ Diretoria do Fórum Serviço de Administração Geral de Prédio Seção de Distribuição Judicial e Protocolo 1ª Vara Cível 2ª Vara Cível 3ª Vara Cível Unidade de Processamento Judicial – UPJ 1ª a 3ª Varas Cíveis (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis) (de 09/06/2025 a 31/12/2025) 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (competente para a execução dos serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões - Biênio de 01/03/2024 a 28/02/2026) 2ª Vara da Família e das Sucessões Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (abrange a área dos Foros Regionais da Lapa, Pinheiros e Butantã) Ofício da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Vara do Juizado Especial Cível Ofício do Juizado Especial Cível BARUERI Diretoria do Fórum Secretaria Ofício de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia 2ª Vara Cível 2º Ofício Cível Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica 3ª Vara Cível 3º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 4ª Vara Cível 4º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval 5ª Vara Cível 5º Ofício Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 6ª Vara Cível 6º Ofício Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira 1ª Vara Criminal 1º Ofício Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Criminal 2º Ofício Criminal Infância e Juventude 1ª Vara da Família e das Sucessões Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual de 01/07/2024 a 31/12/2025) 2ª Vara da Família e das Sucessões Vara da Fazenda Pública Serviço Anexo das Fazendas 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Ofício do Juizado Especial Cível e Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível e Criminal) 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal PIRAPOZINHO Diretoria do Fórum Secretaria 1ª Vara Ofício Único (executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas) Júri Execução Criminal Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede 2ª Vara Infância e Juventude Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Estrela do Norte Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Narandiba Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Sandovalina Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Tarabaí Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Juizado Especial Cível

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 12/06/2025

Apelação Cível - Osasco

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/06/2025 1003035-26.2025.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003035-26.2025.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Rp1 Empreendimentos Spe Ltda; Advogada: Madhara Rossi Zuiani (OAB: 365068/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 11/06/2025

Apelação Cível - São Paulo

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/06/2025 1066838-25.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1066838-25.2025.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Gonçalves & Lhano Holding de Administração de Bens Ltda; Advogado: Ronaldo Coleone (OAB: 171899/SP); Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 86ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Nº 2017/25.722 / Nº 1981/11

PAUTA PARA A 86ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2017/25.722 - REQUERIMENTO formulado pela Administração do Fórum das Execuções Fiscais da Capital, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Público – 1º ao 8º Grupos de Câmaras de Direito Público, Grupo Especial de Câmaras de Direito Ambiental e de Recursos aos Tribunais Superiores. 02. Nº 1981/11 - OFÍCIO do Doutor LUCAS EDUARDO STEINLE CAMARGO, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Araras, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da 2ª Vara Criminal e da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª a 3ª Varas Cíveis.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/06/2025

Embargos de Declaração Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/06/2025 Embargos de Declaração Cível 1 Total 1 1000953-64.2025.8.26.0100/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros

Públicos; Dúvida; 1000953-64.2025.8.26.0100; Registro de Imóveis; Embargte: Jaqueline Marquez de Oliveira Mortara; Advogado: João Gabriel Lisboa Araujo (OAB: 375489/SP); Advogado: Pedro Vianna do Rego Barros (OAB: 174781/SP); Advogado: Renato da Fonseca Neto (OAB: 180467/SP); Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/06/2025

Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/06/2025 Apelação Cível 2 Total 2 1003035-26.2025.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1003035-26.2025.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Rp1 Empreendimentos Spe Ltda; Advogada: Madhara Rossi Zuiani (OAB: 365068/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1066838-25.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1066838-25.2025.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Gonçalves & Lhano Holding de Administração de Bens Ltda; Advogado: Ronaldo Coleone (OAB: 171899/SP); Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)
